



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

764

- INDICAÇÃO Nº 534 / 97 -

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente, quanto a possibilidade de construir uma faculdade no município de Barueri, para atender aos estudantes que terminam o 2º Grau (segundo grau), neste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 01 de junho de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

001164 JUN 97 02 12 10

PROCOLO

JOSÉ DE MEDO
Vereador

A L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 03 de Junho de 1997

Presidente

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que são muitos os estudantes que terminam o 2º Grau e são obrigados a procurar curso superior em outros municípios, o que lhes causam enorme transtorno. Barueri é uma cidade que cresce demograficamente em termos de arrecamento (rendas), população, indústria e comércio, no momento estamos passando por uma transformação educacional, dando exemplos a outros municípios.

Então temos que aproveitar esse momento para construir uma faculdade nesse município, qual vai dar ênfase no nosso setor educacional e incentivar aos nossos estudantes dar continuidade nos seus estudos, porque são muitos que param por falta de condições de estudar em outros municípios que têm faculdade.

E também estaremos melhorando a cultura dos nossos moradores, principalmente aqueles que pretendem dar continuidade nos seus estudos.